



PORTARIA Nº 42, de 15 de Janeiro de 2026.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor **Sr. ERALDO MARQUES GALDINO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA**, referente ao período aquisitivo **2023/2024**, para serem gozadas no período de **02/01/2026 a 31/01/2026**, em conformidade com a **Lei Complementar nº 026, de 01 de julho de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro do ano de 2026.

JOSÉ LUIZ MENDES
Prefeito Municipal

